



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.908, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DO REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA DA ENTIDADE ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

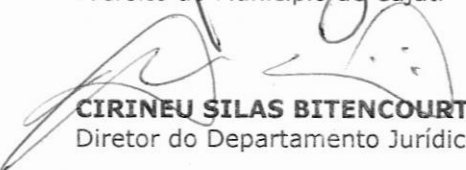
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0033.207 1	ENTIDADE ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - FONTE 01	628	35.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			35.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

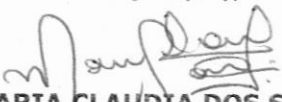
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0033.207 1	ENTIDADE ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA		
4.4.50.42	Auxílios - FONTE 01	631	35.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			35.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 16 de dezembro de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração